

**TERCEIRO ADITIVO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE
EQUIPAMENTOS E SEUS
RESPECTIVOS ACESSÓRIOS
PARA IMPRESSÃO, CÓPIA E
DIGITALIZAÇÃO DE
DOCUMENTOS PARA O
HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE
GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA
CRUZ (HUGO), QUE ENTRE SI
CELEBRAM O INSTITUTO CEM
E LC SISTEMAS EIRELI EPP.**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.053.184/0006-41, qualificado como Organização Social no Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora do **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, situado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B22, Lote 4E, sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, cidade de Goiânia/GO, CEP: 74810-100, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, JEZIEL BARBOSA FERREIRA, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **LC SISTEMAS EIRELI EPP**, nome fantasia PRINT MASTER DIGITAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.215.934/0001-00, com sede na Rua C-56, Nº69, qd.103, lt.05, Setor Sudoeste, Goiânia-GO, CEP: 74.305-350, neste ato representada por seu sócio MARKUS TULIO DE MACEDO LIMA, portador da Carteira de Identidade nº 3189888 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 831.522.021-72, doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 043/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

2.1. As partes, a partir de 15/08/2022, resolvem aumentar o escopo contratual, passando a incluir os seguintes equipamentos/impressoras:

QUANTIDADE	MARCA	EQUIPAMENTOS	TIPO
02	ZEBRA	ZD220DPI	(ETIQUETADORA)

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

5.1. Em virtude desse aumento, fica acrescido ao montante do contrato o valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) pela locação de cada bem nos moldes fixados, totalizando a quantia mensal de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato nº 043/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) que não foram objeto de alteração.

Goiânia, 15 de agosto de 2022.

DocuSigned by:

JEZIEL BARBOSA FERREIRA

INSTITUTO CEM

Jeziel Barbosa Ferreira
Diretor Presidente

DocuSigned by:

MARKUS TULIO DE MACEDO LIMA

LC SISTEMAS EIRELI EPP

Markus Tulio De Macedo Lima
Sócio Administrador

DocuSigned by:

MALCON PIRES DOS SANTOS

4B44E0C03E8924AA
TESTEMUNHA 01

Nome:
CPF:
RG:

TESTEMUNHA 02

Nome:
CPF:
RG: